

BUSINESS & HUMAN RIGHTS

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ONU
PARA AS EMPRESAS: ROADMAP PARA A
PRÓXIMA DÉCADA

VdA EXPERTISE



Dezembro de 2021

Os Princípios Orientadores da ONU para as Empresas (UNGPs) celebraram dez anos em junho de 2021 e no passado dia 29 de novembro o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos apresentou um *roadmap* com áreas de ação prioritárias e objetivos para a próxima década.

O [UNGPs 10+ Roadmap for the next decade](#), resulta do exercício de reflexão sobre a primeira década de implementação dos UNGPs e foi realizado pelo Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos com o apoio de outros *stakeholders*, incluindo do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Apesar do sucesso do “*Protect, Respect and Remedy*” Framework, o Grupo de Trabalho identificou objetivos concretos nas seguintes oito áreas prioritárias com vista à consolidação e (maior) coerência na implementação dos UNGPs:

Direção estratégica

1. Os UNGPs como um ponto de referência para enfrentar os desafios globais.

Proteger, Respeitar e Remediar

2. O dever do Estado de Proteger.
3. A responsabilidade das empresas de respeitar.
4. O acesso à reparação pelas vítimas e compromisso significativo dos *stakeholders*.

Problemas Transversais

5. Mais e melhor envolvimento de *stakeholders*.
6. Mais e melhor promoção dos UNGPs para conduzir a uma mudança mais rápida.
7. Mais e melhor monitorização do progresso (de implementação dos UNGPs).
8. Mais e melhor cooperação internacional e apoio à implementação.

De entre as prioridades identificadas destacamos a área de intervenção 3, para a consolidação do papel das empresas no respeito pelos Direitos Humanos. Neste sentido, para que se cumpram os objetivos estabelecidos no *Roadmap*, entende-se ser essencial que as empresas:

- Desenvolvam e demonstrem ter políticas eficazes que visem o respeito pelos direitos humanos;
- Envolvam os diferentes *stakeholders* para melhor compreensão dos riscos de violação de direitos humanos, trabalhando os seus principais desafios neste contexto;

- Realizem a diligência devida em matéria de direitos humanos, de acordo com as especificidades das áreas geográficas, das indústrias e dos direitos humanos dos indivíduos pertencentes a grupos ou populações mais vulneráveis;
- Demonstrem como a governação das empresas pode ser utilizada como ferramenta para promover o respeito pelos direitos humanos na sua cultura e modelo de negócios, incluindo na relação com a cadeia de fornecimento.

Por outro lado, destacamos também a área de intervenção 6 no que toca ao objetivo de se alavancar o foco do sector financeiro no *framework* ESG, para alinhar os critérios da dimensão do S (*social*) com os UNGPs. Para tal, as instituições financeiras (incluindo bancos, investidores institucionais, entre outros) são encorajadas a:

- Adotar políticas de direitos humanos, consolidar processos de diligência devida e criar mecanismos de gestão de queixas no seu modelo de governação e nos processos de tomada de decisão de investimento;
- Promover o diálogo com as investidas, com vista à adoção de políticas de direitos humanos, a realização da diligência devida e criação mecanismos de denúncia alinhados com os UNGPs, bem como o acesso à efetiva reparação pelas vítimas em situações de violação de direitos humanos para as quais as investidas tenham contribuído;
- Assegurar a divulgação da abordagem da instituição relativa a riscos e impactos salientes nos direitos humanos relacionados com as decisões de investimento tomadas.

Em suma, os UNGPs foram e continuam a ser um *framework* vanguardista na área de *Business and Human Rights* e têm inspirado uma vaga legislativa que pretende incutir nas empresas o dever de diligência devida em matéria de direitos humanos. Apesar do progresso conseguido até à data, o Grupo de Trabalho, entende ser importante nesta próxima década conseguir um alinhamento de esforços para uma implementação mais eficaz, homogénea e coerente dos UNGPs.

Contactos



MARGARIDA COUTO
MC@VDA.PT



MARIA FOLQUE
MAF@VDA.PT



MADALENA ROCHA E MELO
MME@VDA.PT



FRANCISCO GRANJA DE ALMEIDA
FGA@VDA.PT



INÊS VILLAR
IPV@VDA.PT